



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 347 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar THATIANE MARTINS DA CONCEIÇÃO DE ALVARENGA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3927), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JULIANA ANDRÉ DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3927), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05105/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM N.º 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de apoio da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu,

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de apoio da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu, designada pela Resolução PGM nº 11, de 04 de dezembro de 2025, passando a exercer a função de **Presidente** o Procurador do Município **Vitor Marques da Costa Silva**, em substituição ao Procurador **Diogo Peixoto Dias Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 05106/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), no âmbito do Município de Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(COMUDE), em reunião realizada no dia 01 de julho de 2026, no uso da competência que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 13.200, de 09 de março de 2023 - Decreto Municipal que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, previsto na Lei Municipal de nº 4.835, de 25 de abril de 2019.

Considerando a Lei nº 4.835, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE;

Considerando a aprovação por este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da prestação de conta anual do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência referente ao exercício de 2025, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer referente a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD) do Município de Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2025, na forma do ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLE GOMES DA SILVA CARLOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.835, de 25 de abril de 2019, reuniu-se na data de 01 de julho de 2026, e, considerando a análise da prestação de contas dos recursos financeiros no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), ao longo do exercício financeiro de 2025, decide **APROVAR**, as contas da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, durante o exercício financeiro de 2025.

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2026.

GABRIELLE GOMES DA SILVA CARLOS **PRESIDENTE DO CONSELHO**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Id. 05107/2026